

EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

5º REMANEJAMENTO

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
016	10708	JULIA VITORIA DA SILVA AMORIM
017	10422	GABRIELLE NUNES DA SILVA LIMA

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS - 5º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas no sorteio e convocados para o **5º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2024 ocorrerá em duas etapas: a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital: “Ser sorteado não representa garantia de vaga ao candidato, caso o mesmo não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - 5º REMANEJAMENTO - será no período de 21 a 25 de fevereiro de 2024, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo responsável legal pela sorteada.

Às candidatas sorteadas da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item **2.1** do Edital:

- a) Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996;
- b) Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.
- c) **A candidata inscrita na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) exclusivamente em Escolas Públicas.**
- d) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (**ANEXO IV do Edital**) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1

[MATRÍCULA DOS INGRESSANTES](#)

Formulário 2

[INFORMAÇÕES MÉDICAS](#)

Formulário 3

[PERFIL SOCIOECONÔMICO DO DISCENTE](#)

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h.**

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento à família da matriculada que será agendada, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 20 de fevereiro de 2024.

A DIREÇÃO.